
Política de Controles Internos e Conformidade

1. **Área responsável pelo conteúdo e atualização:** Gerência de Controles e Riscos.
2. **Periodicidade de revisão:** anualmente, concomitante à construção ou revisão do Plano Estratégico ou extraordinariamente, a qualquer tempo.
3. **Abrangência:** Esta Política orienta o comportamento da Fundação Banco do Brasil (FBB).
4. **Regulamentação:** Lei 12.846/13; Decreto 8.420/15; Portaria CGU 1089/18.
5. **Introdução:** Esta Política dispõe sobre controles internos e conformidade nos processos da FBB. Tem por objetivo estabelecer princípios e diretrizes a serem observados para assegurar o efetivo gerenciamento do risco de conformidade e o fortalecimento do Sistema de Controles Internos, de acordo com a complexidade de seus processos, disseminar a cultura de controles, bem como enfatizar que a responsabilidade das atividades de controles internos e de conformidade na FBB são atribuições de todos os funcionários, em seus diversos níveis hierárquicos.
 - 5.1. Sistema de Controles Internos é conjunto de políticas, ações e estruturas administrativas que visa auxiliar a FBB a atingir seus objetivos estratégicos operando dentro dos limites impostos pelas legislações aplicáveis.
 - 5.2. Controles Internos são processos e práticas pelas quais as organizações procuram assegurar que todas as ações planejadas e aprovadas sejam executadas adequadamente, visando à salvaguarda dos ativos, exatidão e confiabilidade das informações gerenciais e dos registros financeiros, a promoção da eficiência operacional e a aderência às políticas da organização.
 - 5.3. Conformidade é o dever de cumprir e fazer cumprir leis e regulamentos externos e internos impostos às atividades da instituição.
6. **Diretrizes:**
 - 6.1. Adotamos estrutura de gerenciamento de controles internos com responsabilidades distribuídas em linhas de defesa, de forma a assegurar sua robustez.
 - 6.2. Asseguramos a atuação independente e imparcial da Auditoria Interna do Banco do Brasil (BB) sobre o Sistema de Controles Internos da FBB.
 - 6.2.1. A atividade de auditoria interna na FBB é exercida pela Auditoria Interna do BB, conforme convênio de ressarcimento de despesas e de rateio de custos celebrado entre as partes.

6.3. Disponibilizamos e divulgamos, tempestivamente, informações consistentes, fidedignas e relevantes sobre as atividades relacionadas à função de conformidade e à mitigação dos riscos aos quais estamos expostos ao Comitê Estratégico.

6.4. Definimos e divulgamos as responsabilidades sobre os processos nos diversos níveis da organização e mantemos apropriada segregação de funções.

6.5. Disseminamos a cultura de controles internos e conformidade, e incentivamos a capacitação para a qualificação do público interno em todos os níveis.

6.6. Avaliamos periodicamente nosso Sistema de Controles Internos, a fim de que eventuais correções sejam implementadas, de forma a garantir sua eficácia, eficiência e efetividade.

6.7. Dispomos de estrutura dedicada à gestão da conformidade institucional, compatível com o nosso porte, a complexidade, a estrutura, o perfil de risco e o modelo de processos da instituição.

6.8. Executamos a atividade de gerenciamento da função de conformidade de forma segregada dos processos internos e da Auditoria Interna do BB.

6.9. Asseguramos a atuação independente e a adequada autoridade aos responsáveis pelas atividades relacionadas à conformidade, de modo a garantir a imparcialidade de suas opiniões.

6.10. Aplicamos as melhores práticas de gestão de conformidade de forma sistematizada, estruturada e integrada ao Gerenciamento de Riscos.

6.11. Utilizamos um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores, procedimentos integrados e documentados para assegurar a conformidade e a mitigação de riscos.

6.12. Promovemos o monitoramento regulatório e a adequada internalização de leis, normas e regulamentos externos e internos em nossas atividades.

6.13. Adotamos e estimulamos a conduta ética inequívoca de todos os colaboradores da instituição (funcionários, contratados, prestadores de serviços).

6.14. Tomamos nossas decisões com base nas obrigações de conformidade e nas melhores práticas de governança.

6.15. Disseminamos o Programa de Integridade, elaborado em consonância com as melhores práticas.

Data da última revisão: 24.11.2020.